

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.125, DE 20 DE ABRIL DE 2011.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 3.000,00, E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no art. 7º, I, da Lei Municipal nº 1.045, de 08 de dezembro de 2010;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS

10 – Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0071- Gestão da Saúde

10.301.0071.2.066 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, ASSIST. MÉD.

ODONTOL. ENFERM. E SANITÁRIA

3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA R\$ 3.000,00

TOTAL R\$ 3.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS

10 – Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0071- Gestão da Saúde

10.301.0071.2.066 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, ASSIST. MÉD.

ODONTOL. ENFERM. E SANITÁRIA

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.000,00

TOTAL R\$ 3.000,00

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL**, em 20 de Abril de 2011.

**Elton Rehfeld
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração